

PORTARIA IPSPMM 0184/2013

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº 42.024/2013	REQUERIDA EM 11/01/2013	INICIO 07/03/2013
-------------------------	----------------------------	----------------------

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º as Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ELENICE BARBOSA DOS SANTOS

CARGO / FUNÇÃO

COPEIRA

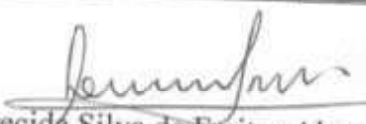
DOC.IDENTIDADE 10.525.739	CPF 044.210.328-08	PIS/PASEP 1701014389-5	DATA NASCIMENTO 27/06/1950
------------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------------------------


ÓRGÃO DE ORIGEM PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	CGC 45.353.307/0001-04
---	---------------------------

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia co Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Miguelópolis, 27 de março de 2013 LOCAL E DATA


Aparecida Silva de Freitas Alves
Diretora Presidente


Dagoberto Sales Silva
Diretor Administrativo Financeiro